



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 14/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Prorroga o mandato 2013/2015 do Conselho do *campus* por um mês.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato do Conselho de Campus por um mês, para encerrar em 18 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 29 de julho de 2015.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS